

LUÍS BOTELHO & C.^a LD.^a

Certidão Nº SN/1979 de 28 de Dezembro

Certifico que por escritura publica de 5 de Dezembro de 1979, lavrada de folhas de 15 verso a folhas 18 verso do livro de notas para escrituras n.º 333-A, deste Cartório, os sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que foi sob a firma «Luís Botelho e C.^a Ld.^a», com sede no Largo da Matriz, n.º 36, freguesia de Matriz da cidade e concelho de Ponta Delgada, alteraram parcialmente o pacto social daquela sociedade, substituindo os artigos quarto e oitavo, que passaram a ter a seguinte redacção:

QUARTO: - O capital social e de 500.000\$00, inteiramente realizado e dividido em quatro quotas de valor nominal, duas de 25.000\$00 cada, uma de cada sócios Luís Martins Botelho de Melo e Ermelinda Aida de Fraga Serpa Botelho de Melo e duas de 225.000\$00 cada, uma de cada uni dos sócios Manuel da Câmara Moniz de Sã e Teresinha do Menino Jesus Gonçalves Aguiar Carreiro.

OITAVO: — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo dos sócios Manuel da Câmara Moniz de Sã e Teresinha do Menino Jesus Gonçalves Aguiar Carreiro, que desde ai são nomeados gerentes, com dispensa de caução e será remunerada ou não, conforme acordado em Assembleia Geral.

PARAGRAFO ÚNICO: — Para obrigar a sociedade e suficiente a assinatura do sócio gerente Manuel da Câmara Moniz de Sá, bastante para actos de mero expediente a assinatura de qualquer dos gerentes.

E certidão que fiz extrair e vai conforme ao original e declara-se que, na parte omitida, nada há em contrario ou alem do que na certidão se narra ou transcreve.

Cartório Notarial do concelho de Lagoa (Açores), 13 de Dezembro de 1979.

O 2.º Ajudante do Cartório,
(João Carlos da Ponte Costa)